

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 50, de 22/10/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

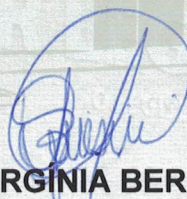
“Institui no Município de Caçu, o “dia de prevenção e combate à POLIOMIELITE” e dá outras providências.”

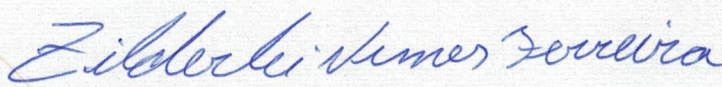
RELATÓRIO:

O Projeto de Lei sob crível visa instituir política de saúde pública por meio de criação de dia para o combate e tratamento à POLIOMIELITE, assunto de grande importância e que realmente demanda atenção. Uma das previsões importantíssimas em nossa Constituição Federal foi tratar como relevância pública ações e serviços de saúde, criando artigo específico, o artigo 197. Desta forma, o Projeto de Lei atende perfeitamente o que se exige, trazendo inclusive informações precisas quanto as ações, o que dispensa maiores comentários. Certo disso, nosso posicionamento é pela **APROVAÇÃO** da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.


Vereadora **VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA**
- RELATORA -


Zildete Nunes Ferreira

